

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL

Muito antes de se falar em agricultura familiar, a extensão rural no Pará era atividade de uma Associação de Crédito e Assistência Rural, que no Estado tinha a sigla de ACAR-PARÁ. Integrava uma rede de instituições dedicadas ao desenvolvimento da produção rural.

Em 26 de junho de 1968, o Diário Oficial do Estado publicou a Ata da quarta reunião extraordinária da Junta Governativa da entidade, instituída pelo Decreto nº 58.382 de 10 de maio de 1966; seu primeiro presidente, empossado pelo então governador Jarbas Passarinho, em solenidade no Palácio Lauro Sodré, chamava-se Alberto Bentes Guerreiro, agrônomo formado pela Escola de Agronomia da Amazônia (atual Universidade Federal Rural da Amazônia - Ufra). Dois anos depois, a associação era administrada por uma junta governativa, que no dia 30 de maio de 1968 se reuniu para reformar os estatutos.

À época, a associação tinha sede na Almirante Barroso (onde hoje funciona a Rádio Cultura) e foi nesse prédio simples da esquina da Travessa do Chaco que se realizou a Assembleia, sob a presidência do agrônomo Valmir Hugo dos Santos, também representante do Governo do Estado. Compareceram à AGE o presidente da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR), o Secretário Executivo da ACAR-CEARÁ e os representantes dos seguintes órgãos: Ministério da Agricultura - José Alfinito; Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuária do Norte (IPEAN, atual Embrapa) - Batista Benito Gabriel Calzavara; Banco da Amazônia - Orion Nina Ribeiro; Escola de Agronomia da Amazônia - Armando da Paz Puga Rebelo; Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) - Laudelino Pinto Soares; o Banpará foi representado por Aldo de Aldo de Paiva Lisboa.

A Associação, conforme o artigo terceiro dos estatutos, tinha como finalidade contribuir para que o setor rural do Estado participasse do “processo de desenvolvimento global do

país”, mediante atividades que visavam “mudanças tecnológicas, econômicas, sociais, culturais e estruturais do Estado”, obedecendo “à filosofia, princípios e métodos de extensão rural, buscando a valorização do homem considerado como agente e beneficiário do processo de desenvolvimento global, mediante uma ação de motivação, envolvimento, estímulo e dinamização de pessoas e organizações no sentido de esforço integrado para a promoção socioeconômica do meio rural”. Sob esse escopo, a associação tinha oito finalidades e as principais eram: “Aumento do índice de produtividade do trabalho humano”; “elevação da rentabilidade da empresa rural”; “a adequada utilização dos recursos disponíveis”; “colaboração à difusão e correta aplicação do crédito rural”; “melhoria das condições de vida e de trabalho das populações rurais”; “organização e desenvolvimento da juventude”; “organização e o desenvolvimento comunitário”.

Previam os estatutos que a ACAR-PARÁ poderia “atuar através de acordos públicos ou privados com as organizações internacionais, inter-regionais, intergovernamentais e nacionais; ou ainda em sistema de cooperação com outros serviços vinculados ao meio rural”.

Além das já citadas, todas fundadoras da ACAR-Pará, eram colaboradoras as “entidades de direito público e privado que mantinham contrato que propiciem recursos financeiros de interesse e conveniência” da ACAR-PARÁ. Assim, a associação obteve financiamento do Banco Mundial para construir, em meados dos anos 1970, uma sede portentosa na Rodovia Augusto Montenegro, que no segundo mandato do governador Jader Barbalho passou a sede do Governo do Estado, passando a se chamar de Palácio dos Despachos.

Nélio Palheta - Jornalista

** Excepcionalmente, a coluna será publicada nesta terça.*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

Tabu

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 18 a 21/12 (quarta a domingo) - 19h



MÚSICA

Corais Natalinos

Local: Estação das Docas (Av. Boulevard

Castilho Frnaça)

Entrada Franca

De 19 a 23 de dezembro de 2015



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.